



ANEXO V

Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA (CAMPO GRANDE)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Química	Energia ambiental	15	4	2	21
	Síntese orgânica e produtos naturais: métodos e aplicações				
	Metodologias analíticas e sustentabilidade				
	Química Inorgânica e Materiais funcionais				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

1.2. DOUTORADO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Química	Energia ambiental	20	5	2	27
	Síntese orgânica e produtos naturais: métodos e aplicações				
	Metodologias analíticas e sustentabilidade				
	Química Inorgânica e Materiais funcionais				



¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - Pré-projeto de Pesquisa.
- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- 5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracteriza desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.
- 5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	07/07/2025	08/07/2025	09 e 10/07/2025	11/07/2025
Análise do pré-projeto	07/07/2025			
Análise de currículo	07/07/2025			
Nota Final				

- 5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 6.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 6.2. A prova terá a duração de 04 horas e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 5.1.2.



- 6.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.
- 6.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 6.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
- 6.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.7. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:
1. Estrutura atômica e periodicidade
 2. Soluções
 3. Equilíbrio químico
 4. Ácidos e bases
 5. Ligações químicas
 6. Propriedade dos gases
 7. 1^a e 2^a Leis da Termodinâmica e suas aplicações
 8. Princípios de eletroquímica
 9. Cinética química
 10. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos
 11. Estereoquímica de compostos orgânicos

Bibliografia de apoio:

- ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química – 5^a ed. Questionando a Vida Moderna e o Meio. Bookman, 2011.
- BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9 ed. Pearson, São Paulo, 2007-2010.
- RUSSEL, J. B. Química Geral – 2^a ed. Vol. 1, Pearson Makron Books, São Paulo, 2008.
- RUSSEL, J. B. Química Geral – 2^a ed. Vol. 2, Pearson Makron Books, São Paulo, 2009.
- KOTTZ, J. C. e PURCELL, K. F., “Chemistry and Chemical Reactivity”, Saunders College Publishing, 2^a ed., 1991.
- MAHAN, B. H., MYERS, R. J. Química: um curso universitário. E. Blucher, São Paulo, 1993.
- T.W. GRAHAM SOLOMONS, CRAIG B. FRYHLE, “Química Orgânica”. 9^a ed. Volumes 1 e 2, LTC: Rio de Janeiro, 2011.

7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

O pré-projeto deve conter no mínimo 8 e no máximo 20 páginas, utilizando a fonte **Times New Roman**, tamanho 12.

1. **Título do Pré-Projeto**, acompanhado das seguintes informações:
 - a) Nome do(a) candidato(a);
 - b) Linha de pesquisa do PPG;
 - c) Vinculação do pré-projeto a um dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU**:
- 1: Erradicação da pobreza
2: Fome zero e agricultura sustentável
3: Saúde e bem-estar
4: Educação de qualidade
5: Igualdade de gênero
6: Água potável e saneamento
7: Energia limpa e acessível
8: Trabalho decente e crescimento econômico
9: Indústria, inovação e infraestrutura
10: Redução das desigualdades
11: Cidades e comunidades sustentáveis
12: Consumo e produção responsáveis
13: Ação contra a mudança global do clima
14: Vida na água
15: Vida terrestre



- 16: Paz, justiça e instituições eficazes
17: Parcerias e meios de implementação
2. **Resumo:** Apresentar uma síntese da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.
 3. **Palavras-chave:** Indicar até 6 palavras-chave.
 4. **Introdução e Justificativa:** Texto dissertativo contendo a delimitação do tema, a definição do problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvida. Deve destacar a justificativa para a realização do estudo, as motivações para a proposição do projeto e sua relevância científica, tecnológica e social.
 5. **Objetivos Gerais e Específicos:** Indicar, de forma clara e concisa, os objetivos a serem alcançados com a execução do projeto. Os objetivos podem ser apresentados em forma de tópicos. Deve-se considerar a viabilidade de sua realização, levando em conta o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do(a) pesquisador(a), os recursos humanos e os materiais acessíveis.
 6. **Metodologia (com descrição de material e métodos):** Apresentar, de forma resumida, os procedimentos e técnicas que serão utilizados para a coleta, tabulação e análise dos dados. A metodologia deve estar adequada ao tipo de pesquisa proposto. Nos casos em que haja coleta de dados em campo, é necessário descrever claramente a população a ser investigada, os critérios de definição da amostra, os instrumentos de coleta e as técnicas de análise dos dados.
 7. **Resultados Esperados:** Descrever os estudos e produtos que se espera desenvolver com o projeto.
 8. **Cronograma de Execução:** Apresentar as principais atividades previstas ao longo da execução do projeto.
 9. **Referências:** Listar as obras efetivamente citadas ao longo do pré-projeto, conforme normas vigentes.

- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

- 7.3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos 5 anos (2020 a 2025).
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 8.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 8.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
- 8.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.



Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não

* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.

1. ATIVIDADES DE ENSINO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Atuação no magistério de nível superior.	Por semestre	4,00	10,00	40,00		
Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos.	Por semestre	2,00	10,00	20,00		
Total 1			60,00			
2. PRODUÇÃO INTELECTUAL	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A1 (Qualis).	Por artigo	40,00	4,00	160,00		
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A2 (Qualis).	Por artigo	30,00	4,00	120,00		
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A3 (Qualis).	Por artigo	20,00	4,00	80,00		
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A4 (Qualis).	Por artigo	15,00	4,00	60,00		
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B1 (Qualis).	Por artigo	10,00	4,00	40,00		
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B2 (Qualis).	Por artigo	6,00	4,00	24,00		
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B3 (Qualis).	Por artigo	4,00	4,00	16,00		
Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B4 (Qualis).	Por artigo	2,00	4,00	8,00		
Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis.	Por artigo	2,00	4,00	8,00		
Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	Por livro	30,00	4,00	120,00		



Capítulos de livro publicados com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação será limitada a 40 pontos.	Por capítulo	10,00	4,00	40,00		
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	Por trabalho	3,00	4,00	12,00		
Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	Por trabalho	3,00	4,00	12,00		
Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	Por apresentação	2,00	4,00	8,00		
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	Por trabalho	1,00	8,00	8,00		
Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	Por produção/patente	6,00	4,00	24,00		
Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	Por produto/patente	40,00	4,00	160,00		
Total 2			900,00			
3. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL



Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI), CNPq ou de outra entidade de fomento. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	Por ano	4,00	4,00	16,00		
Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica Voluntária (PIVIC/PIVITI) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	Por ano	3,00	4,00	12,00		
Estágio ou Iniciação Científica ou Tecnológica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	Por ano	2,00	4,00	8,00		
Participação em bancas examinadoras como membro titular. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade.	Por banca	1,00	4,00	4,00		
		Total 3	40,00			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO				1.000,00		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

9. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 9.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
9.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2 \times PE + AP + AC}{4}$$

- 9.3. Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

10. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 10.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: pgquimica.inqui@ufms.br.
- 10.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://pgquimica.ufms.br>.